

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2286/77
de 01 de junho de 1977

Dispõe sobre cassação de alvará de
táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José
dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a exploração dos serviços
de táxi constitui permissão de serviço público;

CONSIDERANDO que a permissão para explorar
serviços de táxis sempre é a título precário, como convém ao interesse
público, passível, pois, de cassação sumária;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica cassada a partir desta data
a permissão para exploração de serviços de táxis, do Sr. Sebastião Fé-
lix Filho.

Artigo 2º - O Chefe do Departamento de As-
suntos Comunitários deverá tomar as providências necessárias, através da
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos para fiel cumprimento des-
te Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam-
pos, 01 de junho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta
e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete